de um edifício de dezesseis pavimentos, no centro da cidade de São João del Rei - MG. O Presidente diz tratar-se de assunto bastante complexo, que está sendo estudado pela Secretaria do Patrimônio no sentido de encontrar-se solução conciliatória. O Conselheiro Pedro Calmon propõe que conste de ata sua admiração e seu aplauso pelos trabalhos de recuperação do Solar do Ferrão e da Quinta do Tanque realizados, com a colaboração do Governo Federal, pelo Governo da Bahia. Sugere também que se faça em nome do Conselho, um apelo, no sentido da restauração do Paço do Saldanha, em Salvador. Aprovadas as propostas e, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Conselheiros e declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrei esta ata, que vai assinada por mim, pelo Presidente e pelos Conselheiros presentes. Alda Pinto de Menezes - Secretária "ad-hoc".

Ata da Nonagésima Quinta Reunião, Ordinária, do Conselho Consultivo da Secretaria da Cultura do Ministério da Educação e Cultura

Às quinze horas do dia 10 de agosto de mil novecentos e oitenta e um, na sala de reuniões do segundo pavimento do Palácio da Cultura, nesta cidade do Rio de Janeiro reuniu-se o Conselho Consultivo da Secretaria da Cultura do Ministério da Educação e Cultura, sob a presidência do Senhor Aloísio Sérgio de Magalhães, estando presentes os Senhores Conselheiros Leda Dau, Diretora do Museu Nacional; Gerardo Britto Raposo da Câmara,

Diretor do Museu Histórico Nacional; Raimundo Luiz Lacombe, Diretor do Museu Imperial; Américo Jacobina Lacombe, Presidente da Fundação Casa de Rui Barbosa; Alfredo Galvão, Gilberto Ferrez, Pedro Calmon, Max Justo Guedes e Cyro Illydio Corrêa de Oliveira Lupa. Registraram ausência, por motivos justificados, os Senhores Conselheiros Afonso Arinos de Melo Franco, José Ephim Mindlin e o representante do Museu Nacional de Belas Artes. O Senhor Presidente, abrindo a sessão, comunicou que o Senhor Ministro da Educação e Cultura homologara os seguintes Tombamentos: do Solar Amado Bahia, inclusive seu mobiliário, no Porto dos Tainheiros nº 80, em Salvador-Ba; do acervo paisagístico do município de Santa Cruz Cabrália, especialmente o conjunto arquitetônico da Cidade Alta - Ba; da Igreja de Nossa Senhora dos Remédios, no Território de Fernando de Noronha; do Sítio de Santo Antônio das Alegrias ou do Físico, em São Luís - Ma; da coleção de 89 ex-votos do Santuário do Senhor Bom Jesus dos Matozinhos, em Congonhas do Campo - Mg; da Casa Grande da Fazenda de Cachoeira do Saipe, em Surubim - Pe; do Conjunto Arquitetônico de Maranguinhos, sede da Fundação Oswaldo Cruz, na Avenida Brasil nº 4365, no Rio de Janeiro - RJ; e do prédio na praça Barão do Rio Branco, sede dos Correios e Telégrafos, em Porto Alegre - RS. Passando à Ordem do Dia, o Senhor Presidente comunicou a presença do arquiteto Alcides da Rocha Miranda, responsável pelo Projeto de Brasília, e dos técnicos que estudaram e desenvolveram o projeto, os quais, a seu convite, vinham expor o trabalho do Conselho. Propôs, porém, deixar para o final a apreciação do processo respectivo, a fim de dar tempo às equipes de complementarem a organização dos elementos ilustrativos da exposição dos resultados a que haviam chegado quanto aos critérios para preservação da cidade. A seguir, o Presidente dá a palavra à Conselheira Leda Dau, Relatora do Processo nº 842-T-71, que diz respeito à Caverna do Alambari, município de Barranal - SP. A Conselheira relata a tramitação do processo, iniciado em decorrência da licença de exploração industrial da gruta, logo sustada pelo interesse turístico, científico-cultural que ela apresenta. Acentuou, através dos pareceres técnicos, que a Gruta é um

entorno merecem ser preservados, porém, recomenda seja previamente ouvido o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico de São Paulo quanto à possibilidade de um Tombamento a nível estadual, tendo em vista a sobrecarga da SPHAN na defesa do acervo cultural do País. Sugere ainda seja o Ministério das Minas e Energia alertado da importância da gruta, para evitar que autorizem qualquer pedido de lavra no local. O parecer, após discutido, foi unanimemente aprovado. O Conselheiro Max Grudes, Relator dos três processos seguintes, de Tombamentos na cidade de Belém - Pa, lê seu parecer, constante do Processo nº 439-T, favorável àquela medida de proteção no tocante às ruínas do Engenho da Murutuca, associadas à exuberante vegetação, extensiva à área delimitada pela 1ª Diretoria Regional da SPHAN, acatando também a proposta da arquiteta Dora Alcântara de acompanhamento por um botânico que, contudo, seja paisagista, a fim de que seja sensível à manutenção do equilíbrio ruína - vegetação e, ao mesmo tempo, valorize o conjunto. O voto recebeu aprovação unânime. Continuando relata o Processo nº 1026-T-80, julgando procedente o Tombamento do conjunto arquitetônico da avenida Governador José Malcher, compreendido pelos prédios nos 584, 592, 598, 606, 614 e 622, e, bem assim, o entorno correspondente ao lado impar, abrangendo os prédios nos 563, 583, 1063, 1069, 1071, 1079 e 1083. Parecer aprovado unanimemente. O Conselheiro, a seguir, aprecia o Processo nº 1027-T-80, pronunciando-se favorável ao Tombamento do conjunto de prédios da avenida Nazaré nos 427, 435, 441, 449, 457, 463 e 489, por apresentarem características idênticas e serem da mesma época do conjunto da avenida Governador José Malcher, parecendo-lhe ainda indispensável incluir o prédio nº 482 ao conjunto a ser tombado. Solicita informarem se o Tombamento seria estendido ao outro lado do logradouro, conforme se deu no processo anterior. O Conselho votou pelo Tombamento imediato dos prédios citados, lado par, com a recomendação de ser estudado o entorno, lado ímpar, da avenida Nazaré.

O Conselheiro Américo Jacobina Lacombe, Relator do Processo nº 128-T-38, relata o que tem ocorrido à Casa

da Torre de Garcia d'Ávila, na Mata de São João - Ba, e as providências adotadas em favor do monumento pelo governo estadual, pela SPHAN e pelo Conselho Federal de Cultura. Concluindo, julga deva ser considerado improcedente o pedido de impugnação, cabendo ao Conselho, em face da grave ameaça de descaracterização do sítio, manter a extensão do Tombamento e apelar ao Senhor Ministro de Estado, urgentemente, sua homologação. Recomenda ainda seja dado prosseguimento ao estudo de criação do Parque, sugerido no Encontro Nacional de Cultura. O Conselheiro Pedro Calmon tece considerações sobre a Casa da Torre e sua preservação. O parecer do Relator foi aprovado por unanimidade. Ao passar a palavra ao Conselheiro Gilberto Ferez, Relator do Processo nº 662-T-62 - Conjunto arquitetônico da avenida Koeler, Extensão de Tombamento na cidade de Petrópolis, o Presidente referiu-se ao aspecto especial de que se reveste a cidade não só por estar situada na área metropolitana do Rio de Janeiro, sujeita portanto ao crescimento desta última, como também pela ordem de valores que representa, valores naturais e construídos. Comentou inclusive a necessidade de uma coordenação de esforços das áreas oficiais. Desta forma, o estudo foi feito com a FUNDREM, do Estado, e a co-participação do Município, culminando com a aprovação da legislação de uso do solo e com o decreto presidencial, que considerou Petrópolis Cidade Imperial. Para finalizar disse que estas medidas deveriam ser complementadas pelo Tombamento de mais alguns pontos, a ser apreciado naquela sessão. O Relator do processo, Conselheiro Gilberto Ferez, louvando disse louvando a atuação dos funcionários da SPHAN, da Fundação para o Desenvolvimento da Região Metropolitana do Rio de Janeiro e da Assessoria de Planejamento e Coordenação da Prefeitura local aprova a extensão do Tombamento de sítios e logradouros proposta pela municipalidade, constante de quatro itens, a saber: de 5 conjuntos urbanos, arquitetônicos e paisagísticos; de 4 complexos em unidades fabris; de 10 elementos isolados e de aspectos morfológicos. Recomenda ainda, com vistas à preservação da ecologia e, em especial, do clima de Petrópolis, seja preservada a mata no topo de todos os morros da região. Após, o Arquiteto Alcides da Rocha Miranda explicou a solução encontrada para o trabalho, que teria sido por base o plano Koeler, bastante inovador,

com visão de planejamento urbano. É a partir desse aspecto, foram analisados os Tombamentos maiores. Concluindo, julga que a idéia do Conselheiro Gilberto Ferez, de proteger os Vales dos mares complementa muito bem o plano. Depois da explanação feita pelo Arquiteto Alcides da Rocha Miranda, a palavra foi dada à Arquiteta Dora Alcântara, que apresentou o Trabalho como sendo resultante do parecer sobre o projeto de lei da Deputada Lygia Bessa Bastos. Não sendo possível concordar com um Tombamento Total da cidade e do município, mas sendo de grande importância a preservação de Petrópolis, ter-se-ia procurado uma solução alternativa, consubstanciada na proteção dos elementos mais característicos. Nesse sentido, deu-se ia garantir as premissas básicas do plano Koeler, e, em especial, a conjugação adequada das paisagens natural e construída, a ser alcançada através do Trabalho da Fundrem. O Arquiteto Rui Vilaça, após a apresentação aos Conselhos dos Técnicos da FUNDREM que haviam participado do Trabalho, passou à exposição do mesmo. Informou que a partir de uma série de recomendações da SPHAN, de mesmos fornecidas pela própria FUNDREM, foram estabelecidas três grandes frentes de estudos, ou seja a de preservação do patrimônio construído, a de preservação dos ambientes e paisagens naturais e, por último, a compatibilização desses dois aspectos com a expansão urbana da cidade, estudos que foram desenvolvidos por três equipes, inter dependentes. Daí, resultou a proposta de Zoneamento e de regulamentação do uso do solo, sujeito a revisões periódicas. Ressaltou o fato de a proposta ter sido resultado de um trabalho de colaboração de duas comissões, uma delas coordenada pela FUNDREM, da qual participaram a SPHAN, a FLUMITUR, órgão estadual de Turismo, o INEPAC, órgão estadual de proteção do patrimônio cultural, a Prefeitura de Petrópolis e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano, isto é, órgãos federais, estaduais e municipais; a outra, constituída pela Prefeitura Municipal, integrada de órgãos da comunidade petropolitana interessados de alguma forma nas questões de preservação da cidade. Correspondendo, portanto, ao propósito de tratar da preservação do patrimônio assim como da legislação urbana de maneira participativa, foi assinado o decreto municipal, em 26 de junho último, estabelecendo as novas condições de

uso do solo como um todo, e fixando o zoneamento para o 1º Distrito. Concluindo, informa que esse trabalho conjunto de planejamento urbano e preservação resultou na consagração de uma intenção inicial de assegurar-se a preservação através do zoneamento municipal. Essa exposição dos trabalhos foi ilustrada pela projeção de diapositivos e pela exibição do mapeamento dos diversos aspetos do plano. O Conselho aplaudiu, aprovando a extensão de tombamento pleiteada pela Prefeitura. Disse O Conselho aplaudiu, aprovando, por unanimidade, a extensão de tombamento pleiteada pela Prefeitura, bem como a proposta de estudo de proteção dos morros feita pelo Conselheiro Gilberto Ferrez. O Conselho manteve ainda o tombamento da Casa de Ana Mayworm, rejeitando a impugnação interposta por um dos proprietários; anuiu também ao tombamento da casa da rua Casimiro de Abreu nº 178. Despachada a pauta de reunião, o Presidente aludiu sensibilizado ao recente falecimento do ilustre companheiro Edson Motta, disse do ilustre e querido companheiro Edson Motta, cujo trabalho enaltece. Propondo consignar-se em ata um voto de pesar, disse do pensamento de dar seu nome a um centro de restauração que se pretende criar, quando da reforma da estrutura do órgão, relativamente à conservação dos bens móveis. A proposta foi aprovada pelo Conselho. Comunicou ainda o pedido de afastamento feito pelo Conselheiro Paulo Santos. Lendo sua carta, esclareceu ter tentado dissuadi-lo, mas que, infelizmente, ele teria se mostrado irredutível. Os Conselheiros propuseram ao Senhor Presidente que fosse feita nova tentativa junto ao Conselheiro Paulo Santos. O Conselheiro Gilberto Ferrez manifestou sua preocupação quanto aos prédios da Companhia de Fás, na avenida Presidente Vargas, que pretendem demolir, como ainda à construção do edifício-sede da Bolsa de Valores projetada para a Praça XV de Novembro. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Conselheiros e dos demais, declarando encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei esta ata, que vai assinada por mim, pelo Presidente e pelos Conselheiros presentes. Alda Pinto de Menezes - Secretária "ad-hoc".

1 Heloísa Dau Heloísa Dau.
2 Camara L. Dau
3 L. Lacombe Lourenço Luiz Lacombe
4 A. Lacombe
5 A. Salvão
6 C. Flexa
7 P. Calmon
8 M. J. Justo
9 Cyro Lídio

Ata da nonagésima Sexta Reunião, Extraordinária, do Conselho Consultivo da Secretaria da Cultura do Ministério da Educação e Cultura

Às quinze horas do dia quatorze de setembro de mil novecentos e oitenta e um, na sala oitocentos e hum, no oitavo andar do Palácio da Cultura, nesta cidade do Rio de Janeiro, esteve reunido o Conselho Consultivo da Secretaria da Cultura sob a presidência do Senhor Aloísio Sérgio de Magalhães e com a presença dos Conselheiros Gerardo Britto Raposo da Câmara, Diretor do Museu Histórico Nacional; Heloísa Dau, Diretora do Museu Nacional; Lourenço Luiz Lacombe, Diretor do Museu Imperial; Américo Jacobina Lacombe, Presidente da Fundação Casa de Rui Barbosa; Pedro Calmon, Max Justo Guedes, Alfredo Salvão, José Raphin Mindlin, Afonso Arinos de Melo Franco e Cyro Lídio Corrêa de Oliveira Lessa. Deixou de comparecer, por motivo justificado, o Conselheiro Gilberto Ferrez. Ao abrir a sessão, o Senhor Presidente declarou ter convocado extraordinariamente o Conselho em virtude do pedido, que recebeu do Professor Pietro Maria Bardi, Diretor do Museu de Arte de São Paulo - Assis Chateaubriand, de autorização para saída do país da tela de Chaim Soutine, intitulada "A Grande Árvore", medindo 99 x 75 cm, integrante do acervo daquele Museu, inscrito nos Livros do Tombo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. O Senhor Presidente informa que, segundo consta da carta dirigida pelo Museu à nossa Diretoria Regional da SPHAN, a pintura em ques-